

DEBATE

A UHE BELO MONTE E OS POVOS DO XINGU: REPETINDO HISTÓRIAS JÁ CONTADAS

*Antonia Melo Silva*¹

*Dion Márcio C. Monteiro*²

ELEMENTOS HISTÓRICOS

Em Altamira, cidade escondida entre os enlances dos rios, entrelaçada pelos galhos das matas da Terra do Meio, Sudoeste do Pará, as notícias que hoje circulam sobre o município que, em extensão territorial, é maior que países como Portugal, Bélgica, Holanda, Suíça, entre outros, entristecem.

No início da década de 70 (século XX) o governo federal pregava “integrar para não entregar”; era a ditadura militar trazendo para a região amazônica milhares de famílias, homens e mulheres de todas as partes do país, em especial do Nordeste brasileiro. Se a intenção foi colonizar, o resultado foi o abandono. Infelizmente, a malfadada história não acaba por aqui.

As lembranças do fatídico episódio das “crianças emasculadas de Altamira” ainda não cicatrizaram em quem mora na região. Agora os problemas apresentados aos xinguaras são motivados por uma das maiores obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – o complexo de hidrelétricas que se inicia com a construção da denominada Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte.

É importante observar que este complexo já vinha sendo estudado desde 1975, porém, após a realização do 1º Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, em 1989, momento em que foi denunciado o “Complexo Hidrelétrico do Xingu”, o projeto de construção destas usinas teve seu processo interrompido. O principal motivo foi a repercussão negativa, tanto nacional quanto interna-

1 Educadora popular, ativista socioambiental e coordenadora do Movimento Xingu Vivo para Sempre (MXVPS).

2 Pesquisador do Instituto Amazônia Solidária e Sustentável (Iamas).

cional, afastando o capital que, naquele momento, financiaria a obra, quase que totalmente oriundo de bancos internacionais.

Esta situação forçou o governo a recuar em suas intenções, mudar sua estratégia e refazer seu projeto. Em agosto de 2005, já na gestão do ex-presidente Lula da Silva, a Eletrobrás firmou acordo de cooperação com as construtoras Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez e Camargo Correa para a conclusão dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental da UHE Belo Monte.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) foram entregues ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em 2009. No mesmo ano foi disponibilizado ao Ibama e ao Ministério Público Federal (MPF) um relatório com 230 páginas, chamado de “Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte”, contendo uma análise detalhada do EIA/Rima de Belo Monte.

Este documento foi elaborado por um conjunto de pesquisadores, todos vinculados às mais destacadas universidades e centros de pesquisa, nacionais e internacionais, que se organizaram no denominado “Painel de Especialistas”. A leitura do relatório do painel, em conjunto com o próprio EIA/Rima, é bastante reveladora, conforme se pode verificar na sequência deste texto.

A UHE BELO MONTE EM NÚMEROS

Verifica-se inicialmente que o objetivo central da UHE Belo Monte é atender com energia barata as empresas do Centro-sul do país (com aproximadamente 80% da energia gerada) e as empresas eletrointensivas localizadas no estado do Pará (com aproximadamente 20%). Nem um quilowatt (KW) está previsto para as comunidades amazônicas que ainda não possuem energia elétrica.

A energia prometida, 11,2 mil megawatt/hora (MW/h), só será possível durante 4 meses/ano. Em outros 4 meses esta usina funcionará somente com 30% a 40% de sua capacidade máxima, e nos 4 meses restantes gerará em torno de 1 mil MW/h, pouco mais de 10% do teto informado.

A média anual será de 4,5 mil MW/h, ou seja, a energia média efetivamente entregue ao sistema será de aproximadamente 39% de sua capacidade máxima de geração. Isto a torna economicamente inviável, pois a recomendação técnica é que se produza pelo menos 55% de energia firme para que um empreendimento deste porte tenha este tipo de viabilidade.

O estudo entregue ao Ibama não informa com precisão o total de pessoas que serão remanejadas compulsoriamente de suas moradias. A este respeito, o

MPF conseguiu recentemente na justiça que o governo federal e a Norte Energia S/A (Nesa), empresa vencedora do leilão, sejam obrigados a utilizar o estudo feito por especialistas da Universidade Federal do Pará (Ufpa) para a definição da chamada cota 100, limite de altura de 100 metros acima do nível médio do mar.

Abaixo dessa altura pode haver alagamento permanente se a usina for construída, sendo obrigatória a retirada de todos os imóveis. Isto quer dizer que em uma estimativa técnica preliminar a população passível de ser atingida alcança cerca de 25.500 pessoas, somente considerando o núcleo urbano de Altamira, conforme os estudos da Ufpa/MPF, e não 16.420, como apontado no EIA/Rima da Nesa, feito pelas empreiteiras a pedido do governo federal.

Estima-se que no mínimo 40 mil pessoas serão remanejadas compulsoriamente de suas moradias, rurais e urbanas, caso a UHE Belo Monte seja construída.

O EIA/Rima de Belo Monte observa que 11 municípios sofrerão impactos socioeconômicos, e conseqüentemente ambientais, perfazendo uma população de mais de 360 mil habitantes, porém somente ocorreram audiências públicas em três destes municípios (Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu), a quarta audiência ocorreu em Belém, impossibilitando a participação, amplo debate, e os esclarecimentos à população afetada.

Por ocasião da realização do leilão, o governo federal estimava que Belo Monte fosse custar 19 bilhões de reais. Porém, atualmente, o governo avalia que Belo Monte custará 28,9 bilhões, segundo dados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). As empreiteiras sempre afirmaram que seu custo não sairá por menos de 30 bilhões de reais (sem considerar as linhas de transmissão e subestações). Até o momento o BNDES já repassou para a Nesa o equivalente a 8,1 bilhões de reais.

A Eletrobrás observa no EIA/Rima que 18 mil empregos diretos serão gerados no pico da obra, durante dois anos (a obra está prevista para durar dez anos), e 23 mil empregos indiretos serão obtidos, totalizando 41 mil postos de trabalho. Em contrapartida, os próprios empreendedores dizem que aproximadamente 100 mil pessoas migrarão para o local.

No final da construção a quantidade de empregos estimados é de apenas 700 diretos e 2.700 indiretos. O EIA/Rima avalia que 32 mil migrantes deverão ficar na região após o término da obra, a maioria na cidade de Altamira.

De acordo com o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês) o metano (CH₄) é um gás de efeito estufa que causa um impacto 25 vezes maior no aquecimento global que o gás carbônico, por tonelada. As hidrelétricas são responsáveis pela liberação deste gás, pois a vegetação que fica submersa com a formação do lago, que no caso da UHE

Belo Monte terá mais de 500 Km², ao se decompor, começa a liberar grandes quantidades de metano. A produção de CH₄ também ocorre com o processo de passagem da água pelas turbinas e vertedouros da hidrelétrica. O EIA/Rima de Belo Monte ignorou este elemento.

Abordando a redução na vazão de água do rio Xingu em um trecho de 100 km (ficando aproximadamente 30% do que se verifica hoje), após o barramento, o parecer técnico n.114/2009, assinado por seis analistas ambientais do Ibama, é claro. Diz o parecer: “o estudo sobre o hidrograma de consenso não apresenta informações que concluam acerca da manutenção da biodiversidade, a navegabilidade e as condições de vida das populações do TVR [Trecho de Vazão Reduzida]”.

O Parecer Técnico n. 114/2009 afirma ainda: “Tendo em vista o prazo estipulado pela Presidência [do Ibama], esta equipe não concluiu sua análise a contento. Algumas questões não puderam ser analisadas na profundidade apropriada, dentre elas as questões indígenas e as contribuições das audiências públicas”. O Parecer Técnico n. 06, elaborado no mês de janeiro/2010, reforça as pendências em relação à avaliação ambiental do empreendimento. A Nota Técnica n. 04/2010, também de janeiro/2010, confirma essas pendências.

A Licença Prévia n. 342/2010, emitida no dia 1 de fevereiro de 2010, pelo Ibama, mesmo após os pareceres contrários de seus técnicos, apresentou 40 condicionantes específicos para sua validade. Destaca-se que alguns dos elementos que foram objeto destes condicionantes, como o hidrograma de consenso, que auxilia na identificação de impactos na qualidade da água, navegação e modo de vida da população da Volta Grande do rio Xingu, entre outros, somente serão completamente testados após a conclusão da instalação da plena capacidade de geração da casa de força principal, já próximo ao final da obra.

O EIA/Rima de Belo Monte aponta que os índios Juruna do Paquiçamba, Arara da Volta Grande e Juruna do Quilômetro 17, serão diretamente afetados pela obra. Somam-se a estes os Xicrin do Bacajá. Mesmo assim, o governo federal ignorou o parecer dos técnicos da Fundação Nacional do Índio (Funai), que consultados sobre a emissão da Licença de Instalação (LI) de Belo Monte, afirmaram, através da Informação n. 565, de novembro de 2010, o seguinte:

Devido aos atrasos, aparente falta de priorização no cumprimento das condicionantes, incluindo aí aquelas que foram eleitas como prioritárias, não existem elementos técnicos para um posicionamento da Funai em relação à solicitação de LI de obras iniciais. Em relação à LI “total”, a Funai só poderá se manifestar tecnicamente após o cumprimento integral e irrestrito de todas as condicionantes do empreendedor, além da aprovação do PBA [Projeto Básico Ambiental] do componente indígena.

Na Informação n. 22, de janeiro de 2011, os técnicos da Funai afirmaram que a Nesa não cumpre suas obrigações e explicitaram que “uma vez que as condicionantes indígenas ainda não apresentaram resultados concretos positivos para as comunidades indígenas, não recomendamos que a Funai manifeste-se favoravelmente à emissão de qualquer licença de instalação”.

A resposta da presidência da Funai, constante do Ofício n. 13/GAB-Funai de janeiro de 2011, foi “A Funai não tem óbice para a emissão da Licença de Instalação - LI das obras iniciais do canteiro de obras da UHE Belo Monte, considerando a garantia de cumprimento das condicionantes”. Apoiado nesta manifestação, o governo federal emitiu imediatamente a Licença de Instalação parcial n. 770, de 01/2011.

As ações articuladas entre o governo brasileiro e a empresa têm caminhado sustentadas por uma série de arbitrariedades e irregularidades jurídicas, tendo como resposta, até o final de 2012, mais de 50 ações propostas pelo MPF, Defensoria Pública do Estado do Pará e Organizações da Sociedade Civil, além de uma petição internacional que resultou no parecer emitido pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA), em abril de 2011, recomendando que o Estado brasileiro não desse seguimento às obras de Belo Monte enquanto não fossem realizadas as oitivas junto aos povos indígenas do Xingu. Recomendação que não foi seguida, gerando inclusive uma grave crise institucional entre o Brasil e a CIDH/OEA, que perdura até hoje.

Mesmo que o governo federal esteja afirmando que somente a UHE Belo Monte será construída, a clara inviabilidade econômica desta usina faz com que se mantenham as intenções originais de novos barramentos ao longo dos rios Xingu e Iriri, afluente esquerdo do Xingu. No médio ou longo prazo o governo federal retomará, inevitavelmente, no todo ou em parte, o projeto que previa cinco barragens no Xingu (originalmente conhecidas como Jarina, Kokraimoro, Ipixuna, Babaquara e Kararaô) e uma no rio Iriri (Cachoeira Seca), totalizando seis barramentos (Sevá *et al.*, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O governo federal prometeu grandes avanços para Altamira e região, com investimentos da ordem de meio bilhão de reais, somente por parte da Norte Energia. Infelizmente o que tem sido visto é o inverso. Altamira tem se tornado um espaço inviável de se viver e conviver. Histórias que se repetem.

Um levantamento feito a partir dos dados da Superintendência de Polícia Civil do Xingu, comparando a escalada do crime antes e depois do início da

obra, avaliando o período entre janeiro e novembro de 2010 e janeiro e novembro de 2011, apresenta os seguintes resultados: aumento de 18,75% na quantidade de crimes sexuais; aumento de 67,8% nas lesões corporais; aumento de 138,7% no número de armas apreendidas; aumento de 42% nas prisões em flagrante; aumento de 85,5% nas prisões por tráfico de drogas; aumento de 45,5% no número de prisões (por delitos diversos); aumento de 119% no número de adolescentes detidos; aumento de 500% no número de latrocínios (*A violência...*, 2011).

Iludidos pela propaganda do grande empreendimento, renovaram-se antigas esperanças com a possibilidade de melhorias. Porém, o resultado foi a intensificação dos conflitos agrários em toda a região, tendo as terras indígenas e as unidades de conservação como foco principal; saúde; educação; saneamento urbano; melhorias nas estradas vicinais; asfaltamento da Transamazônica; investimento na agricultura familiar; atenção aos povos indígenas, todos direitos fundamentais, viraram moeda de troca para a Nesa.

Com aproximadamente 15% da obra construída, tudo ainda relacionado à parte infraestrutural, já se pode ver o resultado do “desenvolvimento” prometido. Além do aumento na criminalidade, observado anteriormente, também se verifica um grande aumento populacional; hospitais lotados e sem capacidade física, bem como no número de profissionais para atender à demanda; grande elevação na quantidade de atropelamentos e acidentes de trânsito; intensa especulação imobiliária.

Outro problema é o intenso aumento na quantidade de casas e casos de prostituição, inclusive infantil. No dia 13 de fevereiro de 2013, a Polícia Civil do Pará libertou 14 mulheres e um travesti, que estavam em regime análogo ao de escravidão, em uma boate que fica na área declarada pelo governo federal de interesse público, próximo ao sítio Pimental (*Prostíbulo...*, 2013).

Finalmente, verifica-se grande pressão sobre áreas ainda não impactadas, causando elevação no desmatamento. Esta situação já era verificada em maio de 2011, quando o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) identificou o município de Altamira como o campeão de desmatamento na Amazônia, desmatando 22 quilômetros quadrados de floresta, o dobro do registrado em abril.

Os técnicos deste Instituto avaliaram, naquele momento, que uma das explicações era a expectativa sobre a construção da UHE Belo Monte. A mesma coisa aconteceu em Porto Velho/RO, que ficou em segundo lugar entre os maiores desmatadores daquele período. Vale lembrar que em Porto Velho estão sendo construídas as Hidrelétricas de Jirau e Santo Antonio (Imazon, 2011).

Domar a Amazônia é o desejo histórico dos homens e mulheres do Palácio do Planalto, ditadores e “democratas”. Nivelar os rios para escoar o produto do agronegócio, liberar os territórios indígenas e de populações tradicionais para as grandes mineradoras, construir hidrelétricas para garantir energia barata às indústrias nacionais e transnacionais. Transformar mata e rios em concreto é o projeto de desenvolvimento pensado para a região. Neodesenvolvimentismo impulsionando o neocolonialismo.

Embora no processo de licenciamento tenham sido estabelecidas inúmeras condicionantes, quase nada foi cumprido pela Nesa. O Instituto Sócio Ambiental (ISA), em matéria publicada em seu sítio no mês de janeiro/2013, tendo como fonte informações obtidas junto à Fundação Nacional do Índio (Funai), observa que a execução do Plano de Proteção às Terras Indígenas impactadas pela hidrelétrica de Belo Monte está atrasada em quase dois anos (*Plano de...*, 2013). Mesmo assim, a licença permanece válida. Governo e setores do judiciário, coniventes, engavetam processos em todas as instâncias, a despeito das cobranças dos injustiçados.

O Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX) se transformou em um instrumento utilizado para ludibriar, mas também para calar diversos setores, inclusive setores dos próprios movimentos sociais. Organizações e interesseiros de todos os tipos disputam projetos e recursos no Comitê Gestor do PDRSX.

Recentemente o cientista Célio Bermann, professor da USP e integrante do Painel de Especialistas, em entrevista ao sítio O Eco, disse com todas as letras: “Eu afirmo, Belo Monte atende ao interesse das empreiteiras e empresas ligadas à sua construção, e não à população e à economia brasileira” (*Belo Monte...*, 2013). Ainda segundo Bermann, as perdas de energia na ordem de 15,4%, pela ineficiência dos sistemas de transmissão e distribuição, são um desperdício absurdo e ignorado pelo governo.

Investimento em eficiência energética; repotenciação das usinas hidrelétricas; diversificação das matrizes com a implantação de sistemas eólicos, solar, biomassa, entre outros, tidos como mais eficientes e menos danosos ao meio ambiente e à sociedade; e principalmente, democratização do setor elétrico, são encaminhamentos fundamentais. Sem isso, exemplos como o de Belo Monte continuarão ocorrendo Amazônia afora.

Apesar do “rolo compressor” e da postura concretamente ditatorial do governo federal, Belo Monte não é fato consumado. É necessário que a resistência avance. Impedir esse desastre deve ser a principal missão dos povos da Amazônia. É imperativo que os governantes entendam que barrar e destruir

florestas, biodiversidade, povos e culturas, promover o saque de recursos naturais, faz parte de um modelo ultrapassado, que deve ser interrompido. É por isso que os povos do Xingu pedem – *Belo Monte: justiça já!!!*

REFERÊNCIAS

- EIA/RIMA DA UHE BELO MONTE – RELATÓRIO DO PAINEL DE ESPECIALISTAS
- BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Parecer Técnico n. 114/2009.
- _____. Parecer Técnico n. 06/2010.
- _____. Nota Técnica n. 04/2010.
- _____. Parecer Técnico Conclusivo n. 001/2010.
- _____. Licença Prévia n. 342/2010.
- _____. Licença de Instalação parcial n. 770/2011.
- _____. Fundação Nacional do Índio. Informação n. 565 de novembro de 2010.
- _____. Informação n. 22, de janeiro de 2011.
- _____. Ofício n. 13/GAB-Funai de janeiro de 2011.
- BRAGANÇA, Daniele. *Belo Monte é um absurdo e termelétricas são desnecessárias*. Disponível em: <<http://www.oeco.com.br/reportagens/26851-belo-monte-e-um-absurdo-e-termeletricas-sao-desnecessarias>>. Acesso: 6 fev. 2013.
- COSTA, Flávio. *A violência que veio com a usina*. Disponível em: <http://www.is-toe.com.br/reportagens/183241_a+violencia+que+veio+com+a+usina?path=&path=&actualArea=internalPage>. Acesso: 22 dez. 2011.
- ISA. *Plano de proteção a Terras Indígenas afetadas por Belo Monte está atrasado em quase dois anos, diz Funai*. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=3718>>. Acesso: 6 fev. 2013.
- REPORTER BRASIL. Prostíbulo estava em área declarada de interesse público para Belo Monte. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2013/02/prostibulo-estava-em-area-declarada-de-interesse-publico-para-belo-monte/>> Acesso: 22 fev. 2013.
- SEVÁ FILHO A. O. (org.). *Tenotã-mõ: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. IRN, 2005, 341 p.